



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.131, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Institui o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, que será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do CODEMA/LS:

Marcelo Pereira Vieira.

II - Representantes do Poder Executivo Municipal de Lagoa Santa:

Titular: Izabela Rodrigues de Oliveira Maia;
Suplente: Millena Ariana Boueri Janducci.

Titular: Isabela Cristina Batista Tomaz;
Suplente: Eliane Campezzatto Raabe.

III - Representantes do CODEMA/LS - Sociedade Civil Organizada:

Titular: Acácio de Paula Filho - Sindicato Rural;
Suplente: Stefano Rodrigues de Pinho Tavares - Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa - ACE/LS.

Titular: Lancaster Fernandes dos Santos - Associação de Recreação Sócio Cultural e Bloco Prevenir Preservar;
Suplente: Érika Bányai - Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa - AMAR.

Titular: Márcia Pinto de Moura - Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA;
Suplente: Adalton Figueiredo de Melo - Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa - ACE/LS.

Art. 2º O Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente será eleito dentre os Conselheiros, conforme disposto no § 5º, art. 14, da Lei municipal nº 4.278, de 19 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições constantes da Portaria nº 1.055, de 22 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de maio de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.